

REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De terça e quinta das 19h às 20h30.

Art. 2º - Nos demais dias da semana e horários, agendarem o uso no Departamento de Esportes.

II. DAS REGRAS

PROFESSORES:

- Fica permitido a presença de somente 2 (dois) alunos por mesa durante a aula, desde que em partida simples e o professor passando orientações respeitando a distância de segurança;
- Uso obrigatório de máscara;
- Uso do próprio material;
- Manter no local álcool em gel;
- Higienizar com álcool 70% a mesa, bolas e outros equipamentos.

PRATICANTES:

- Uso obrigatório de máscara;
- Fica permitida a disputa apenas de partida simples;
- Uso do próprio material;
- Todos os participantes da aula não devem ter apresentado sinais ou sintomas de COVID- -19, conforme estabelecido pela OMS, nos últimos 14 dias, ou de acordo com as orientações das autoridades locais de saúde;
- Todos devem seguir práticas de higiene adequadas, como lavar as mãos ao entrar e antes de sair das instalações, limparem equipamentos e usar produtos de higiene, além de seguir orientações adicionais do professor;
- Higienizar com álcool 70%, as bolas utilizadas em cada jogo.

Celmir Luiz Norbiato
Diretor Presidente

Luiz Edson de Souza
Diretor de Esportes

Documento segue as orientações da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa